



Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

**DECISÃO N.12/GAB/SEMED/2026**

---

**PROCESSO:** 2-15532/2026

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**ASSUNTO:** Autorização para instauração de procedimento de inexigibilidade de licitação destinado à contratação de inscrições para capacitação de servidores da SEMED.

---

**À SUPECOL**

Trata-se de processo administrativo destinado à contratação de 5 (cinco) inscrições para servidores da Secretaria Municipal de Educação no curso presencial “Formação e Atualização de Agentes de Contratação, Comissão de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, com apoio de Inteligência Artificial”, promovido pela empresa Public Thinker Treinamentos e Capacitações LTDA, a ser realizado nos dias 4, 5 e 6 de novembro de 2026, em Porto Velho/RO, com carga horária de 21 (vinte e uma) horas de atividades de ensino.

Considerando a necessidade de promover a capacitação e o aperfeiçoamento técnico dos servidores da Secretaria Municipal de Educação que atuam nos procedimentos de contratações públicas, visando ao aprimoramento das atividades administrativas e à adequada aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando o Documento de Formalização de Demanda (ID 3082878), o Estudo Técnico Preliminar (ID 3099181), o Termo de Referência (ID 3099358), a Solicitação de Materiais/Serviços nº 2464/2026 (ID 3088293), bem como a Declaração de Adequação Financeira (ID 3103401).

Considerando, por fim, a Autorização nº 219, de 20 de outubro de 2026 (ID 3107321), por meio da qual a Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL ratificou a escolha do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, e encaminhou os autos para autorização de sua instauração.

À vista das informações e manifestações técnicas constantes dos autos, emitidas pelos setores competentes no âmbito de suas atribuições, e no exercício da competência atribuída ao Secretário Municipal de Educação pelo Decreto Municipal nº 1.514, de 19 de agosto de 2026, **AUTORIZO:**

**A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, destinado à contratação de 5 (cinco) inscrições para participação de servidores da Secretaria Municipal de Educação no curso presencial supramencionado, nos termos propostos pela SUPECOL, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos à SUPECOL para adoção das providências subsequentes, observadas as exigências legais aplicáveis à contratação direta por inexigibilidade de licitação, especialmente aquelas previstas no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Publique-se. Cumpra-se.**

*[Assinado Eletronicamente]*  
**Robson Magno Clodoaldo Casula**  
*Secretário Municipal de Educação*  
*Decreto n. 2219/2025*

---

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

---



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**,  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 20/10/2026 às 14:05, horário de Ji-Paraná/RO,  
com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID  
**3108935** e o código verificador **E53FFD2B**.

---

Referência: [Processo nº 2-15532/2026](#).

Docto ID: 3108935 v1